



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 4, de 11 de agosto de 2014, do Presidente da Câmara Municipal.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Assim, verificamos que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de agosto de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "BERTANHA".

DAVID BERTANHA
RELATOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ROSIVALDO ANTONIO PINA".

ROSIVALDO ANTONIO PINA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LILIANE APARECIDA BROETO GENEZELLI".

LILIANE APARECIDA BROETO GENEZELLI
MEMBRO